



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 170/2022

Uberlândia, 18 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: FREDERICO COSTA CRISTOVAM DA ROCHA		CPF/CNPJ: 049.835.086-00		
Endereço: RUA DOM BOSCO, Nº 241		Bairro: Centro		
Município: Frutal	UF: MG	CEP: 38.200-010		
Telefone: (34)99670-0060	E-mail:rosimeire@asfambiental.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ESPÓLIO DE MILTON CRISTOVAM DA ROCHA		CPF/CNPJ: 262.529.616-04		
Endereço: RUA DOM BOSCO, Nº 241		Bairro: Centro		
Município: Frutal	UF: MG	CEP:38.200-010		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA CERRADÃO		Área Total (ha): 27,8848		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): MATRÍCULA: 62.959		Município/UF: Frutal, MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127107-A2CD.F97E.55E8.40E0.BA03.A4A1.427D.8144				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	208	Árvores		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
	208	árvores	689878,875	7785399,478
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		24,0848	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	Cerrado		24,0848	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	árvores nativas isoladas vivas	145,60	m3	
madeira	árvores nativas isoladas vivas	20,80	m3	
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 14 de setembro de 2022				
Data da vistoria: 18 outubro de 2022				
Data de emissão do parecer técnico: 18 de outubro 2002.				

2.OBJETIVO

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0041072/2022-66, tendo como finalidade o corte de 208 árvores isoladas em 24,0848 hectares na FAZENDA CERRADÃO - MATRÍCULA: 62.959, tendo como requerente e inventariante do imóvel o Sr FREDERICO COSTA CRISTOVAM DA ROCHA CPF/CNPJ: 049.835.086-00.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pelo inventariante e proprietário do imóvel o Sr FREDERICO COSTA CRISTOVAM DA ROCHA CPF/CNPJ: 049.835.086-00, segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 8,64 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: 2022 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401211616932.

Taxa florestal: 2022 (TAXA LENHA: 2901211618453 / TAXA MADEIRA: 2901211619361).

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 208 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 24,0848 ha, localizada na propriedade FAZENDA CERRADÃO - MATRÍCULA: 62.959, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado a comercialização "*in natura*", ao uso interno no imóvel ou empreendimento, a incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e/ou a doação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0041072/2022-66, valor R\$4762,67 - DAE Número 1501221796851.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MA SP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/10/2022, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54902054** e o código CRC **AD1A0107**.